



Número: **0820632-90.2018.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **06/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **ESPÉCIES DE CONTRATOS, ACIDENTE DE TRÂNSITO, SEGURO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA DE LOURDES ALEXANDRE SANTOS (AUTOR)	GISELY DOS SANTOS GALVAO (ADVOGADO)
ADRIANA SOUSA SANTOS (AUTOR)	
EDVALDO SOUSA SANTOS (AUTOR)	
VERÔNICA SOUSA SANTOS (AUTOR)	
ANTONIO VIVIANO NUNES SANTOS (AUTOR)	
LUIS ANTONIO SOUSA (AUTOR)	
JOSE CARLOS SOUSA SANTOS (AUTOR)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27043 288	13/12/2019 11:27	<u>2640600_PETICAO_DE_PROVAS_JUR_01</u>	Outros Documentos



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo: 08206329020188150001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DE LOURDES ALEXANDRE SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que não há mais provas a produzir.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CAMPINA GRANDE, 10 de dezembro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 13/12/2019 11:27:44
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121311274393200000026105559>
Número do documento: 19121311274393200000026105559

Num. 27043288 - Pág. 1